



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.200789/2023-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 946960 (16/2023), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira - CPF: XXX.876.927-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal da Paraíba - UFPB

CNPJ: 24.098.477/0001-10

UG: 153065 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB - **GESTÃO:** 15231

REPRESENTANTE: Terezinha Domiciano Dantas Martins - **CPF:** XXX.XXX.944-XX

CARGO: Reitora

ENDEREÇO: Rua Inês Pessoa da Silva, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.051-900

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: O objeto do termo de execução descentralizada é a pesquisa e desenvolvimento de uma base de dados e de uma plataforma de monitoramento e inteligência de dados de indicadores sociais, econômicos e institucionais estratificados por grupos raciais no Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor e da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 946960 (16/2023), em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 946960 (16/2023), fica prorrogado de 10 de outubro de 2026 para **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, inicialmente pactuados em **R\$ 1.494.872,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a suplementação e classificação orçamentária: I - **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totalizando o valor global do TED para **R\$ 1.566.872,98 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

Rachel Barros de Oliveira
Ministra da Igualdade Racial

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Domiciano Dantas Martins, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 06/07/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62321007** e o código CRC **5B24A09E**.

Referência: Processo nº 21290.200789/2023-53.

SEI nº 62321007